MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 377, DE 31 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.016130/2025-65, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, Siape n. 2145768, para participar da Mobilidade Acadêmica ESCALA Gestores e Administradores da Associação de Universidades do Grupo Montevideo, no período de 20 a 30 de novembro de 2025, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 377/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 01 de Agosto de 2025.